



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2017**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto n° 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 2620/2017, pela Secretaria Municipal de Educação.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 40 H – ZONA URBANA - ÁREA 01**

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361005999	Ana Luísa Romano Castelo Branco	13/06/1985	28	14º
361011233	Rosenir De Almeida Saraiva	28/03/1975	28	15º
361015436	Ketti Michelle Costa	11/09/1984	27	16º
361010147	Debora Lessa De Carvalho	26/08/1979	27	17º

**COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR 40 H – ZONA URBANA - ÁREA 01**

361000611	Izabel Vieira Silva Yamamoto	09/09/1983	27	11º
361003056	Neuzi Herculina Alves De Souza	17/08/1974	27	12º
361009271	Dezeni Ferreira Da Silva	15/01/1973	26	13º
361010975	Adriana Pereira	09/11/1976	26	14º
361003686	Eliana Maria Da Silva Guimarães	07/08/1976	26	15º
361003182	Gildete Fernandes Santos	19/11/1980	25	16º

**CONTADOR**

361000620	Ricardo Dos Santos Freitas	27/01/1988	32	6º
-----------	----------------------------	------------	----	----

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

361001232	Robson Cole De Oliveira	02/02/1995	73	8º
361001335	Kesley Sá Pacheco	17/06/1993	73	9º

**PEDREIRO**

361015138	Paulo Alves Rodrigues	10/05/1973	59	3º
361012349	Gilmar Rocha Dos Santos	18/12/1990	58	4º
361009250	Edson Oliveira Do Nascimento	17/11/1985	55	5º
361005460	Geraldo Cordeiro Do Nscimento	25/04/1976	55	6º

**MERENDEIRA – ZONA RURAL - ÁREA 03 (ESC. IQUEZINHA – ROD. RO 174,KM 15 GLEBA IQUE)**

361008210	Eliete Carneiro Pereira	10/04/1988	63	2º
-----------	-------------------------	------------	----	----

**MERENDEIRA – ZONA RURAL - ÁREA 04 – (ESC. Mª PAULINA DONADON, FAZ. VISTA ALEGRE, LT 09, GLEBA GUAPORÉ – NOVA CONQUISTA)**

361004655	Dhenyfer Jaqueline Miranda	25/03/1990	62	4º
-----------	----------------------------	------------	----	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 16 de junho de 2017.

**MIGUEL CÂMARA NOVAES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº38.435/2017